

REQUERIMENTO N.º , DE 2009

(Do Sr. ANDRÉ DE PAULA)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 5829/2005, que “dispõe sobre a criação de 400 (quatrocentas) Varas Federais destinadas à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 5829, de 2005, que “dispõe sobre a criação de 400 (quatrocentas) Varas Federais destinadas à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País e dá outras providências”, por tratar-se de proposição com parecer das comissões, em condições de figurar na Ordem do Dia.

Informo, ainda, que em favor da matéria foram manejados diversos requerimentos de urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 5.829, de 2005, de autoria do Superior Tribunal de Justiça – STJ, tem como objetivo primordial a criação de quatrocentas novas Varas Federais de primeiro grau destinadas à interiorização da Justiça Federal e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País, bem como a criação dos respectivos cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas necessários ao pleno funcionamento da nova estrutura.

A proposição vem ao encontro dos anseios da população no sentido de que seja garantida uma prestação jurisdicional mais célere e eficiente.

A estrutura atual do aparelho jurisdicional federal, pelo acúmulo de trabalho e insuficiência de quadros técnicos, não é capaz de atender – apesar do reconhecido esforço - com qualidade, a demanda crescente da sociedade brasileira. Isto resulta em prazos de julgamento cada vez mais elásticos, que só têm aumentado a cada ano, implicando numa justiça lenta para todos que a ela recorrem, principalmente nas regiões interioranas do País.

Assim, é premente que o Plenário da Câmara dos Deputados aprecie a proposição, que já se encontra na Casa desde 2005, razão pela qual submeto o presente Requerimento à apreciação de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2009.

ANDRÉ DE PAULA

Deputado Federal - DEM